



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

PORTARIA CARF Nº 31, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

Fixa o calendário das sessões de julgamento do ano
calendário de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS (CARF), no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 3º do Anexo I do Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais — RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar, na forma do Anexo Único, o calendário de reuniões para o ano de 2020, referente às sessões presenciais de julgamento, de competência das Turmas da Câmara Superior de Recursos Fiscais (CSRF) e das Turmas Ordinárias (TO) das Seções e Câmaras do CARF, bem como das sessões de julgamento não presenciais virtuais, de competência das Turmas Extraordinárias (TE) das Seções.

§ 1º O período da reunião constante do calendário poderá ser ampliado, por colegiado, com o acréscimo de até quatro sessões, para atender a necessidade de julgamento dos recursos relatados.

§ 2º A alteração do período da reunião na forma do § 1º deverá ser divulgada no sítio do CARF, no endereço <<https://idg.carf.fazenda.gov.br>>, em Avisos e Comunicados:

I – no caso de acréscimo de até duas sessões às reuniões previamente agendadas, no mesmo prazo de publicação da pauta, conforme previsto no § 1º do art. 55 do Anexo II do RICARF, devendo a alteração constar da publicação da pauta das sessões; e

II – no caso de acréscimo de mais de duas sessões com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 2º O horário das sessões de julgamento presenciais compreenderá, preferencialmente, o período de 9h (nove horas) às 18h (dezoito horas) dos dias previstos no calendário das reuniões de que trata o art. 1º, com intervalo para refeições.

Parágrafo único. O presidente do colegiado poderá antecipar o início e prorrogar o encerramento das sessões para atender a necessidade de julgamento dos recursos pautados.

Art. 3º O deslocamento do Conselheiro para participar de reunião de julgamento presencial deve ocorrer:

I - no dia imediatamente anterior ao dia previsto no calendário para início da reunião;

II - no dia imediatamente subsequente ao final da reunião.

§ 1º Quando a convocação for para participar de parte de uma reunião, o deslocamento dar-se-á nos dias ou turnos imediatamente anteriores ou posteriores às respectivas sessões.

§ 2º É facultado o retorno à origem no mesmo dia do encerramento da reunião ou sessão, desde que em voo programado para pelo menos 2h (duas horas) após o horário previsto para o encerramento da última sessão de julgamento de que participe o Conselheiro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CARF.

Documento assinado eletronicamente

ADRIANA GOMES RÊGO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Gomes Rêgo, Presidente**, em 27/08/2019, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3716299** e o código CRC **B1A2CFCC**.

ANEXO ÚNICO

**CALENDÁRIO DE SESSÕES DE
JULGAMENTO - 2020**

Janeiro

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Fevereiro

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	

Março

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Abril

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

Mai

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Junho

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

Julho

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Agosto

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Setembro

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

Outubro

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Novembro

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

Dezembro

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Legenda

- 1ª Turma da CSRF + Turmas Ordinárias da 2ª Seção + TE 1ª Seção
- 3ª Turma da CSRF + Turmas Ordinárias da 1ª Seção + TE 3ª Seção
- 2ª Turma da CSRF + Turmas Ordinárias da 3ª Seção + TE 2ª Seção